

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 340 - ALEMÃO

**ANO ESCOLAR DE 2015/2016**

**LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA**

**NECESSIDADES TEMPORÁRIAS**

## Grupo: 340 - Alemão

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido(a) / Grupo	Provido(a) / Colocado(a) / Agrupamento / Escola	Grau	Prioridade	Graduação	Tipo de Habilitação	Escalão	Dias de serviço	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)
1	4566583031	ARTUR MIGUEL ANTUNES DIAS a)	QA/QE	330	160180	L	1	37.596	PF			365	7700	16.000	03/05/1969	S	S
2	4219046534	CLÁUDIA MARIA FERREIRA RIBEIRO a)	QA/QE	340	401882	L	1	34.186	PF			856	7305	13.000	12/02/1970	S	S
3	9147977701	MARIA LUISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	QZP	330	161329	L	1	32.511	PF			365	6209	15.000	26/01/1974	S	N
4	9758338277	CARLA MARIA GOMES DE ALMEIDA E SILVA CORGA	QZP	330	151890	L	1	31.511	PF			365	6209	14.000	08/04/1974	S	N
5	2827186934	SÓNIA MARIA ANDRADE PIMENTA VAZ	QZP	330	171359	L	1	31.485	PF			366	6564	13.000	14/05/1972	S	N
6	5209605175	SÓNIA DE FÁTIMA DA ROCHA ABDULREHMAN	QZP	340	404652	L	1	31.447	PF			366	6550	13.000	04/07/1969	S	N
7	2628289393	VIRGÍNIA EDUARDA LIMA RIBEIRO CARVALHO	QZP	340	152298	L	1	31.273	PF			365	6852	12.000	17/07/1971	S	N
8	7180551309	ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES	QZP	340	161238	L	1	30.896	PF			366	6349	13.000	07/07/1970	S	S
9	6580000376	PAULA CRISTINA DA COSTA CARDOSO a)	QA/QE	330	152821	L	1	30.821	PF			3093	4958	13.000	20/07/1967	S	S
10	3612402323	VALDEMAR GOMES BATISTA	QZP	340	160465	L	1	30.810	PF			365	5953	14.000	07/08/1971	S	N
11	3934435300	CARLA MARTINA SILVA SOUSA	QZP	340	145385	L	1	30.619	PF			542	5795	14.000	03/01/1973	S	N
12	6144913211	CRISTINA MARIA CARDOSO MARTINS	QZP	340	160660	L	1	30.512	PF			366	6574	12.000	29/03/1971	S	N
13	5939288545	MÓNICA PAULA MOREIRA COSTA FERREIRA	QZP	340	145543	L	1	30.511	PF			365	5844	14.000	08/11/1970	S	N
14	5743706042	LUISA ALEXANDRA CARDOSO SAMPAIO	QZP	340	152365	L	1	30.511	PF			365	6209	13.000	15/01/1972	S	N
15	3176390742	JOÃO MANUEL DA SILVA TOCHA BRANCO	QZP	340	170884	L	1	30.416	PF			1026	6209	12.000	07/02/1961	S	N
16	7015358913	CARLA ALEXANDRA CUNHA RIBEIRO	QZP	340	152195	L	1	30.388	PF			691	6001	13.000	24/01/1973	S	N
17	4293946950	ANA CASSILDA GOMES DA SILVA HARRABI	QZP	330	400002	L	1	30.230	PF			3781	4216	13.500	15/01/1966	S	N
18	1832047806	RUI FILIPE DA SILVA COSTA	QZP	330	145518	L	1	30.163	PF			365	6082	13.000	21/05/1973	S	N
19	9239224491	MARIA MARGARIDA COUTINHO DE LENCASTRE PAIVA	QZP	340	404317	L	1	30.122	PF			1575	5827	12.000	17/03/1963	S	N
20	1297712366	MARYLANDY DOS SANTOS MOREIRA	QZP	300	171347	L	1	30.121	PF			482	6373	12.000	14/05/1960	S	N
21	2762943361	ANABELA COELHO MARTINS CORREIA	QZP	330	151592	L	1	30.042	PF			1483	5479	13.000	03/10/1969	S	N
22	3520337649	MARIANA PEREIRA VIEIRA DE FARIA	QZP	340	151543	L	1	29.241	PF			366	4650	16.000	22/12/1977	S	N
23	8061663031	GORETE CRISTINA MARQUES RIBEIRO	QZP	910	160155	L	1	29.084	PF			365	4593	16.000	12/10/1977	S	N
24	9151775603	ADÍLIA MARIA MARQUES BATISTA MELO	QZP	340	403222	L	1	29.064	PF			365	5389	13.800	06/06/1967	S	N
25	1934515132	JORGE MANUEL CARDOSO DAMASCENO	QZP	330	135173	L	1	28.214	PF			3479	3339	14.300	08/07/1958	S	N
26	2258983088	ANA MARGARIDA LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES	QZP	220	172091	L	1	26.615	PF			365	5152	12.000	07/06/1976	S	N
27	2053325666	MARIA AMÉLIA FEIJÃO NEVES DA SILVA HOUART b)	QA/QE	330	161342	L	2	35.252	PF			366	7209	15.000	28/08/1959	S	S
28	9602658959	MARIA AUGUSTA TEIXEIRA FAIM PESSOA	QA/QE	300	403374	L	2	33.512	PF			366	6574	15.000	23/07/1973	N	S
29	8093439838	ISILDA MELO SEABRA ALVES	QA/QE	330	401018	L	2	32.995	PF			636	7345	12.000	01/05/1964	N	S
30	5932728388	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA TAVEIRA	QA/QE	330	151294	L	2	32.860	PF			728	7250	12.000	26/01/1968	N	S
31	1291940391	DULCE HELENA JESUS OLIVEIRA SANTOS	QA/QE	330	145142	L	2	32.348	PF			556	6419	14.000	30/08/1966	N	S

a) Candidato ordenado em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)].

b) Candidato ao qual foi atribuída componente letiva e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea b)].

c) Candidato retirado por atribuição de horário no grupo de recrutamento e Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada onde se encontra provido.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica;
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escola/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a);
- Grau que a habilitação profissional confere:
  - Bacharelato (B);
  - Licenciatura (L);
  - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
  - Outros (O);
  - Bacharelato + Formação complementar (B+FC);
  - Outros + Formação complementar (O+FC);
  - Bacharelato + Formação especializada (B+FE);
  - Licenciatura + Formação especializada (L+FE);
  - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (M+FE);
  - Licenciatura (com variante Espanhol) (L+E);
  - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (L+DELE);
  - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (B+DELE);
  - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (M+DELE).
- Prioridade – nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho;
- Tipo de habilitação para a docência (PF - Qualificação Profissional ou PP - Habilitação Própria);
- Escalão em que se insere a habilitação própria, nos termos dos normativos que regulamentam as habilitações próprias para a docência;
- Dias de serviço prestado no âmbito do exercício de funções docentes com habilitação própria (dias);
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação (profissional ou académica);
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho;
- Alínea b) – 2.ª prioridade nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho.